

**PORTARIA Nº 250/2024 - DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3755, de 20/03/24*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **ADALBERTO ARRUDA ALENCAR**, matrícula 403, prevista para o período de 22/04/2024 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024, concedidas através da Portaria nº 961/2023 – DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de março de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral